



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 PROCESSO Nº 56/2018

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 56/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019 - COSANPA/PA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS APLICÁVEIS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COSANPA NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E SANTARÉM, NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Nº DO/09/2018, que são partes integrantes e indivisíveis do Instrumento Convocatório, no valor orçado de **R\$105.549,45 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais

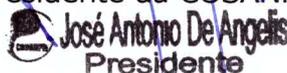
#### RESOLVE:

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico conclusivo nº 149/2019 - PJU;

II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro e o objeto licitado, em favor da empresa **ZAPP AUTOMACAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **22.477.083/0001-47**, vencedora de **Itens** do Grupo **1** e **2**, no valor total proposto de **R\$105.549,45 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/PA, 31 de Julho de 2019.

Presidente da COSANPA

  
  
José Antonio De Angelis  
Presidente